



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL N° 049/2018
PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA ESTÁGIO REMUNERADO
PARA ESTUDANTE DE
CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o previsto na Lei Municipal n° 1.965, de 16 de julho de 2014, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Estágio remunerado, na forma prevista neste Edital, que será documentado junto ao Processo protocolado sob n° 22.126/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Processo de Seleção para Estágio terá 02 (duas) vagas para estudante que esteja cursando curso superior, na forma prevista no item 2.1 deste Edital.

1.2. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o Município, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino, do agente integração, no qual deverá constar, pelo menos:

I – identificação do estagiário, da instituição de ensino, do agente de integração, curso e nível;

II – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

III – valor da bolsa mensal;

IV – carga horária semanal, a qual não deverá exceder a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, distribuída nos horários de funcionamento do órgão ou entidade e compatível com o horário escolar;

V – duração do estágio, o qual não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

VI – obrigação de cumprir as normas disciplinares de trabalho e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;

VII – obrigação de cumprir relatórios ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, trimestrais e final, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas;

VIII – assinatura do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade concedente e pela instituição de ensino;

IX – condições de desligamento do estagiário; e,

X – menção do convênio ou contrato a que se vincula.

1.2.1. A contratação será feita por 06 (seis) meses, através de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes, podendo ser prorrogado 03 (três) vezes por igual período.

1.3. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que esteja frequentando o ensino regular em instituição de educação superior.

1.4. O Termo de Compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino.

Segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 049/2018

Fl. 03

5.3. No caso de empate, será levado em consideração, para o desempate:

- a) o maior número de horas realizados nos estágios do Magistério;
- b) o maior número de horas realizados nos estágios do curso superior, ao qual esteja concorrendo;
- c) o desempenho acadêmico (maior média global no histórico escolar unificado do curso superior);
- d) o maior número de disciplinas cursadas; se a condição de empate persistir,
- e) haverá um sorteio entre os empatados para definir quem irá ocupar a vaga.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 22 de maio de 2018 no quadro mural da Prefeitura Municipal e no site (www.imigrante-rs.com.br, menu Concursos link 2018).

6.2. O aluno selecionado será chamado posteriormente para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Imigrante, situada a Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS, para dar início aos trâmites necessários para, se possível, firmar o Termo de Compromisso de Estágio.

7. DO LOCAL, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA:

7.1. O estágio, ofertado por meio da vaga deste Edital, será desenvolvido somente no local disposto no item 3.1. deste Edital.

7.2. A carga horária do estágio será a prevista no item 2.3, do presente Edital.

7.3. Para a bolsa-auxílio por estágio de 30h (trinta horas) semanais, de estágio, o valor será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a serem pagos mensalmente ao estagiário, enquanto durar o tempo firmado no Termo de Compromisso de Estágio.

7.3.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se, os dias de falta, mesmo que justificada.

7.3.2. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.3.3. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ocorrerá o término do estágio:

- a) automaticamente, ao término de seu prazo;
- b) a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse da Parte Concedente do estágio;
- c) a pedido do estagiário; ou,
- d) pela interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

Segue ...

Rua Castelo Branco, 15 - Centro - CEP: 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754.1100 - Fax: (51) 3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital n° 049/2018

Fl. 04

8.1. No final do período de estágio, o aluno poderá requerer, do Município de Imigrante, um atestado comprovando a carga horária desenvolvida, que poderá ser aproveitada, posteriormente, como Atividades Complementares em sua instituição de ensino.

8.2. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital.

8.3. O Processo Seletivo será válido por até 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo o estudante chamado aceitar a vaga ou abdicar da mesma; não haverá segunda chamada.

8.4. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Formulário de Inscrição (Fl. 05);

Anexo II – Modelo de Procuração (Fl. 06);

Anexo III – Modelo de Currículo (Fl. 07); e,

Anexo IV – Formulário de Recurso (Fl. 08).

8.5. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 02 de maio de 2018.

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 049/2018

Fl. 05

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Instituição responsável pelo Processo de Seleção para Estágio remunerado: MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS											
Seleção de: ESTUDANTE DE LICENCIATURA.						Nº de inscrição do aluno (deixar em branco)					
Nome do Aluno(a)											
Data Nascim.											
Doc. de Identidade Nº						Órgão Expedidor					
Cursando a Licenciatura de:											
Endereço completo											
Nº Complemento											
Município											
CEP			UF			Tel. Fixo ()			-		
Tel. Celular ()			CPF: (preenchimento obrigatório)								
E-mail:											

1. CÓPIA DA IDENTIDADE E CPF, EM ANEXO: () SIM; () NÃO. 2. COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM ANEXO: () SIM; () NÃO.
3. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR, EM ANEXO: () SIM; () NÃO.
4. COMPROVANTES DE ESTÁGIO(S), EM ANEXO: () SIM; () NÃO.

DATA: ___/___/2018.

Assinatura do Aluno: _____ (Via da Prefeitura)

Atenção Aluno(a)!

I - Leia o Edital nº 049/2018, onde constam todas as informações sobre esse Processo de Seleção para Estágio remunerado e siga as instruções abaixo para o procedimento de sua inscrição;

II - A homologação de sua inscrição, a divulgação das notas e o resultado do sorteio público será feita por Edital e publicada no painel de avisos da Prefeitura, bem como, no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu Concursos link 2018. É dever do(a) próprio(a) aluno(a) acompanhar o andamento deste Processo de Seleção para Estágio.

O preenchimento deste formulário será feito, pelo(a) Aluno(a).

Nome da Instituição responsável pelo Processo Seletivo para Estágio:	
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS	
Nº de inscrição do(a) Aluno(a): (deixar em branco)	Seleção para Estágio remunerado de estudante de Licenciatura.

Nome do Aluno(a): _____

Documento de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição (Órgão Promotor)

(Via do Aluno)

Rua Castelo Branco, 15 - Centro - CEP: 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754.1100 - Fax: (51) 3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 049/2018

Fl. 06

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, ap. _____, no bairro
_____, na cidade de _____, nomeio e constituo
_____, Carteira
de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para
realizar minha inscrição e entrega de comprovante ou encaminhar pedido de recurso, no
Processo de Seleção – Edital nº 049/2018, para o estágio remunerado de estudante do curso
superior de Licenciatura, realizado pela Prefeitura Municipal de Imigrante/RS.

(Local e data) _____, em _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Aluno(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital n° 049/2018

Fl. 07

**ANEXO III
CURRÍCULO**

(a cargo da
Comissão)

Processo de Seleção para Estágio remunerado de aluno: **CURSO SUPERIOR
EM LICENCIATURA.**

Nota: _____
Resp: _____

N° da inscrição: _____

Nome do(a) Aluno(a): _____

ESTÁGIOS REALIZADOS NO CURSO NORMAL (MAGISTÉRIO) OU NO CURSO SUPERIOR PARA O QUAL CONCORRE A VAGA; CURSOS REALIZADOS, NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, DE FORMAÇÃO DIRECIONADOS AO ENSINO, CAPACITAÇÕES, DENTRE OUTROS QUE TENHAM LIGAÇÃO AO ENSINO EDUCACIONAL:

Nome da Entidade	Carga horária	Ano	Observações	P

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao Aluno, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

Data: ____/____/2018.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do Responsável p/ recebimento

Rua Castelo Branco, 15 - Centro - CEP: 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754.1100 - Fax: (51) 3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br

